**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2022**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”*,* à Senhora ANDRÉA ALBUQUERQUE MELLO GARCIA*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 29 de março de 2022.

## ANTONIO CARLOS BRESSANIN

## Vereador